

---

Ato da Série I

**Portaria n.º 845/2009 - Diário da República n.º 150/2009, Série I de 2009-08-05**

Ministério da Justiça

Instala o Julgado de Paz do Agrupamento dos Concelhos de Carregal do Sal, Mangualde e Nelas e aprova o respectivo Regulamento Interno

---

Ato da Série I

**Portaria n.º 844/2009 - Diário da República n.º 150/2009, Série I de 2009-08-05**

Ministério da Administração Interna

Fixa a dotação máxima de chefes de equipa multidisciplinar da Unidade de Tecnologias de Informação de Segurança

---

Ato da Série I

**Decreto do Presidente da República n.º 76/2009 - Diário da República n.º 150/2009, Série I de 2009-08-05**

Presidência da República

Ratifica o Acordo entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinado no Porto em 13 de Outubro de 2005

---

Ato da Série I

**Decreto do Presidente da República n.º 74/2009 - Diário da República n.º 150/2009, Série I de 2009-08-05**

Presidência da República

Ratifica o Protocolo Estabelecido ao abrigo do Artigo 34.º do Tratado da União Europeia Que Altera, no Que Se Refere à Criação de Um Ficheiro de Identificação dos Processos de Inquérito Aduaneiro, a Convenção sobre a Utilização da Informática no Domínio Aduaneiro, assinado em Bruxelas em 8 de Maio de 2003

---

Ato da Série I

**Lei n.º 50/2009 - Diário da República n.º 150/2009, Série I de 2009-08-05**

Assembleia da República

Elevação da povoação de Olival, no município de Ourém, distrito de Santarém, à categoria de vila

---

Ato da Série I

**Lei n.º 59/2009 - Diário da República n.º 150/2009, Série I de 2009-08-05**

Assembleia da República

Aprova o Estatuto do Profissional de Enologia

---

Ato da Série I

**Decreto do Presidente da República n.º 75/2009 - Diário da República n.º 150/2009, Série I de 2009-08-05**

Presidência da República

Ratifica o Acordo de Cooperação no Domínio da Defesa entre a República Portuguesa e a República de Angola, assinado em Luanda em 3 de Outubro de 1996

---

Ato da Série I

**Lei n.º 52/2009 - Diário da República n.º 150/2009, Série I de 2009-08-05**

Assembleia da República

Elevação da povoação de Soajo, no município de Arcos de Valdevez, distrito de Viana do Castelo, à categoria de vila

---

Ato da Série I

**Resolução da Assembleia da República n.º 66/2009 - Diário da República n.º 150/2009, Série I de 2009-08-05**

Assembleia da República

Aprova o Acordo de Cooperação no Domínio da Defesa entre a República Portuguesa e a República de Angola, assinado em Luanda em 3 de Outubro de 1996

---

Ato da Série I

**Lei n.º 57/2009 - Diário da República n.º 150/2009, Série I de 2009-08-05**

Assembleia da República

Elevação da povoação de Marinha das Ondas, no município da Figueira da Foz, distrito de Coimbra, à categoria de vila

---

---

Ato da Série I

**Lei n.º 55/2009 - Diário da República n.º 150/2009, Série I de 2009-08-05**

Assembleia da República

Elevação da povoação de Foz do Arelho, no município das Caldas da Rainha, distrito de Leiria, à categoria de vila

---

Ato da Série I

**Lei n.º 53/2009 - Diário da República n.º 150/2009, Série I de 2009-08-05**

Assembleia da República

Elevação da povoação de Castro Laboreiro, no município de Melgaço, distrito de Viana do Castelo, à categoria de vila

---

Ato da Série I

**Lei n.º 58/2009 - Diário da República n.º 150/2009, Série I de 2009-08-05**

Assembleia da República

Elevação da povoação de São Pedro, no município da Figueira da Foz, distrito de Coimbra, à categoria de vila

---

Ato da Série I

**Lei n.º 51/2009 - Diário da República n.º 150/2009, Série I de 2009-08-05**

Assembleia da República

Elevação da povoação de Casal de Cambra, no município de Sintra, distrito de Lisboa, à categoria de vila

---

Ato da Série I

**Lei n.º 56/2009 - Diário da República n.º 150/2009, Série I de 2009-08-05**

Assembleia da República

Elevação da povoação de Lavos, no município da Figueira da Foz, distrito de Coimbra, à categoria de vila

---

Ato da Série I

**Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 12/2009 - Diário da República n.º 150/2009, Série I de 2009-08-05**

Supremo Tribunal de Justiça

A obrigação de prestação de alimentos a menor, assegurada pelo Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores, em substituição do devedor, nos termos previstos nos artigos 1.º da Lei n.º 75/98, de 19 de Novembro, e 2.º e 4.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 164/99, de 13 de Maio, só nasce com a decisão que julgue o incidente de incumprimento do devedor originário e a respectiva exigibilidade só ocorre no mês seguinte ao da notificação da decisão do tribunal, não abrangendo quaisquer prestações anteriores

---

Ato da Série I

**Lei n.º 54/2009 - Diário da República n.º 150/2009, Série I de 2009-08-05**

Assembleia da República

Elevação da povoação de A dos Francos, no município das Caldas da Rainha, distrito de Leiria, à categoria de vila

---

Ato da Série I

**Resolução da Assembleia da República n.º 68/2009 - Diário da República n.º 150/2009, Série I de 2009-08-05**

Assembleia da República

Aprova o Acordo entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinado no Porto em 13 de Outubro de 2005

---

Ato da Série I

**Lei n.º 49/2009 - Diário da República n.º 150/2009, Série I de 2009-08-05**

Assembleia da República

Regula as condições de acesso e exercício das actividades de comércio e indústria de bens e tecnologias militares

---

Ato da Série I

**Resolução da Assembleia da República n.º 67/2009 - Diário da República n.º 150/2009, Série I de 2009-08-05**

Assembleia da República

Aprova o Protocolo estabelecido ao abrigo do artigo 34.º do Tratado da União Europeia Que Altera, no Que Se Refere à Criação de Um Ficheiro de Identificação dos Processos de Inquérito Aduaneiro, a Convenção sobre a Utilização da Informática no Domínio Aduaneiro, assinado em Bruxelas em 8 de Maio de 2003

---

---

Ato da Série I

**Portaria n.º 490/2009 - Diário da República n.º 89/2009, Série I de 2009-05-08**

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Concessiona, pelo período de 12 anos, à Associação de Caçadores e Pescadores de Pinhanços e Lagarinhos a zona de caça associativa de Pinhanços e Lagarinhos, englobando vários prédios rústicos sítos na freguesia de Pinhanços, município de Seia, e na freguesia de Lagarinhos, município de Gouveia (processo n.º 5228-AFN)

---

Ato da Série I

**Portaria n.º 489/2009 - Diário da República n.º 89/2009, Série I de 2009-05-08**

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Renova a zona de caça municipal de Amares, bem como a transferência de gestão, por um período de seis anos, englobando os terrenos cinegéticos sítos nas freguesias de Amares, Barreiros, Besteiros, Bico, Caíres, Caldelas, Carrazedo, Dornelas, Ferreiros, Figueiredo, Fiscal, Goães, Lago, Portela, Prozelo, Rendufe, Sequeiros, Torre e Vilela, município de Amares (processo n.º 3444-AFN)

---

Ato da Série I

**Portaria n.º 483/2009 - Diário da República n.º 89/2009, Série I de 2009-05-08**

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Concessiona, pelo período de 12 anos, à Associação de Caçadores de Sortelha a zona de caça associativa de Sortelha, englobando vários prédios rústicos sítos na freguesia de Sortelha, município de Sabugal (processo n.º 5223-AFN)

---

Ato da Série I

**Decreto n.º 13/2009 - Diário da República n.º 89/2009, Série I de 2009-05-08**

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério dos Negócios Estrangeiros

Promove à categoria de embaixadora a ministra plenipotenciária de 1.ª classe Ana Maria de Almeida Hidalgo Barata

---

Ato da Série I

**Resolução da Assembleia da República n.º 36/2009 - Diário da República n.º 89/2009, Série I de 2009-05-08**

Assembleia da República

Aprova o Protocolo entre a República Portuguesa e a República de Moçambique Que Revê a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinado em Maputo em 24 de Março de 2008

---

Ato da Série I

**Portaria n.º 493/2009 - Diário da República n.º 89/2009, Série I de 2009-05-08**

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Anexa à zona de caça turística do Sobroso vários prédios rústicos sítos na freguesia de Alqueva, município de Portel (processo n.º 778-AFN)

---

Ato da Série I

**Portaria n.º 488/2009 - Diário da República n.º 89/2009, Série I de 2009-05-08**

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Substitui a planta anexa à Portaria n.º 1246/2008, de 3 de Novembro, que anexa à zona de caça associativa das Herdades das Espadas e outras vários prédios rústicos sítos na freguesia de Torre de Coelheiros, município de Évora, e na freguesia e município de Viana do Alentejo (processo n.º 4408-AFN)

---

Ato da Série I

**Portaria n.º 487/2009 - Diário da República n.º 89/2009, Série I de 2009-05-08**

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Renova a zona de caça municipal de Almeda, bem como a transferência de gestão, por um período de seis anos, abrangendo vários prédios rústicos sítos na freguesia de Almeda, município de Castelo Branco (processo n.º 3154-AFN)

---

Ato da Série I

**Portaria n.º 484/2009 - Diário da República n.º 89/2009, Série I de 2009-05-08**

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Exclui da zona de caça municipal de Monforte 5 vários prédios rústicos sítos na freguesia de Santo Aleixo, município de Monforte (processo n.º 2833-AFN) e concessiona, pelo período de 12 anos, ao Clube de Caça e Tiro de Veiros a zona de caça associativa da Herdade da Giralda e outras, englobando vários prédios rústicos sítos na mesma freguesia e município (processo n.º 5198-AFN)

---

---

Ato da Série I

**Portaria n.º 491/2009 - Diário da República n.º 89/2009, Série I de 2009-05-08**

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Transfere para a LARGETUR - Sociedade Agroturística, Lda., a concessão da zona de caça turística de São Gião e desanexa vários prédios rústicos sítos na freguesia de Alqueva, município de Portel (processo n.º 3869-AFN)

---

Ato da Série I

**Declaração de Rectificação n.º 27/2009 - Diário da República n.º 89/2009, Série I de 2009-05-08**

Presidência do Conselho de Ministros - Centro Jurídico

Segunda rectificação ao Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/M, de 10 de Março, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, que cria o sistema de gestão do regadio da Região Autónoma da Madeira, constitui a sociedade denominada IGH - Investimentos e Gestão Hidroagrícola, S. A., e autoriza a atribuição da concessão da exploração e manutenção do sistema em regime de serviço público e de exclusividade, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 48, de 10 de Março de 2009

---

Ato da Série I

**Decreto do Presidente da República n.º 45/2009 - Diário da República n.º 89/2009, Série I de 2009-05-08**

Presidência da República

Ratifica o Protocolo entre a República Portuguesa e a República de Moçambique Que Revê a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinado em Maputo em 24 de Março de 2008

---

Ato da Série I

**Portaria n.º 486/2009 - Diário da República n.º 89/2009, Série I de 2009-05-08**

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Cria a zona de caça municipal de Boliqueime, pelo período de seis anos, e transfere a sua gestão para a Associação de Caçadores e Pescadores do Concelho de Loulé, passando a integrar os terrenos cinegéticos sítos nas freguesias de Boliqueime e Quarteira, município de Loulé (processo n.º 5226-AFN)

---

Ato da Série I

**Portaria n.º 485/2009 - Diário da República n.º 89/2009, Série I de 2009-05-08**

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Renova a zona de caça municipal de Arega, bem como a transferência de gestão, por um período de seis anos, englobando os terrenos cinegéticos sítos na freguesia de Arega, município de Figueiró dos Vinhos (processo n.º 3466-AFN)

---

Ato da Série I

**Portaria n.º 492/2009 - Diário da República n.º 89/2009, Série I de 2009-05-08**

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Exclui da zona de caça municipal da Junta de Freguesia do Campo (processo n.º 2674-AFN) um prédio rústico sito na freguesia de Campo, município de Reguengos de Monsaraz, e concessiona, pelo período de 12 anos, ao Clube de Caça e Pesca do Monte da Serra a zona de caça associativa da Herdade das Tabolinas, englobando o prédio rústico denominado Herdade das Tabolinas, sito na mesma freguesia e município (processo n.º 5224-AFN)

---

Ato da Série I

**Portaria n.º 493-A/2009 - Diário da República n.º 89/2009, 1º Suplemento, Série I de 2009-05-08**

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Procede à definição dos procedimentos necessários à sua execução, em matéria de operações de capitalização de instituições de crédito com recurso a investimento público

---

Ato da Série I

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2017 - Diário da República n.º 11/2017, Série I de 2017-01-16**

Presidência do Conselho de Ministros

Designa os membros do conselho de administração do Metropolitano de Lisboa, E. P. E.

---

Ato da Série I

**Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 5/2013 - Diário da República n.º 33/2013, Série I de 2013-02-15**

Supremo Tribunal de Justiça

Instaurado processo de contra-ordenação laboral em data anterior à entrada em vigor da Lei n.º 107/2009, de 14 de Setembro, à contagem do prazo de impugnação judicial da decisão da autoridade administrativa que, já na vigência deste último diploma, aplique uma coima, é aplicável o novo regime nele introduzido pelo número 1 do seu artigo 6.º, correndo o prazo de forma contínua, não se suspendendo por isso aos sábados, domingos e feriados

---

---

Ato da Série I

**Aviso n.º 20/2012 - Diário da República n.º 80/2012, Série I de 2012-04-23**

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Torna público que o Secretário-Geral do Conselho da União Europeia comunicou uma cópia da declaração da Representação Permanente do Reino dos Países Baixos e/ou à Parte Caraíba dos Países Baixos e à situação desses acordos na sequência das alterações introduzidas na organização interna do Reino dos Países Baixos pelo facto de as Antilhas Neerlandesas terem deixado de ser parte constitutiva do Reino dos Países Baixos

---

Ato da Série I

**Portaria n.º 119/2015 - Diário da República n.º 84/2015, Série I de 2015-04-30**

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Aprova a delimitação dos perímetros de proteção de várias captações de águas subterrâneas inseridas na massa de água Sistema Aquífero de Sines - Zona Norte

---

Ato da Série I

**Declaração de Rectificação n.º 71-A/2009 - Diário da República n.º 192/2009, 1º Suplemento, Série I de 2009-10-02**

Presidência do Conselho de Ministros - Centro Jurídico

Rectifica a Resolução do Conselho de Ministros n.º 64-A/2009, de 6 de Agosto, que aprova o Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região do Oeste e Vale do Tejo, publicada no suplemento ao Diário da República, 1.ª série, n.º 151, de 6 de Agosto de 2009

---

Ato da Série I

**Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 4/2013 - Diário da República n.º 93/2013, Série I de 2013-05-15**

Supremo Tribunal Administrativo

Uniformiza a jurisprudência nos seguintes termos: A condição de sócio gerente de uma sociedade comercial, sem direito a qualquer remuneração, de um trabalhador por conta de outrem, cujo contrato de trabalho cessou, não obsta à caracterização da respetiva situação como de desemprego, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 119/99, de 14 de Abril, e 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro, respetivamente

---

Ato da Série I

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/2017 - Diário da República n.º 174/2017, Série I de 2017-09-08**

Presidência do Conselho de Ministros

Nomeia dois novos vice-governadores e dois novos administradores do Banco de Portugal

---

Ato da Série I

**Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 13/2016 - Diário da República n.º 193/2016, Série I de 2016-10-07**

Supremo Tribunal de Justiça

A condenação em pena de prisão suspensa na sua execução integra o conceito de pena não privativa da liberdade referido no n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 57/98, de 18 de Agosto, com a redacção dada pela Lei n.º 114/2009, de 22 de Setembro

---

Ato da Série I

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2017 - Diário da República n.º 62/2017, Série I de 2017-03-28**

Presidência do Conselho de Ministros

Nomeia os membros do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.

---

Ato da Série I

**Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 15/2009 - Diário da República n.º 227/2009, Série I de 2009-11-23**

Supremo Tribunal de Justiça

A aplicação do n.º 5 do artigo 50.º do Código Penal, na redacção da Lei n.º 59/2007, de 4 de Setembro, a condenado em pena de suspensão da execução da prisão, por sentença transitada em julgado antes da entrada em vigor daquele diploma legal, opera-se através de reabertura da audiência, a requerimento do condenado, nos termos do artigo 371.º-A do Código de Processo Penal

---

Ato da Série I

**Decreto-Lei n.º 151/2017 - Diário da República n.º 235/2017, Série I de 2017-12-07**

Planeamento e das Infraestruturas

Altera o Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir, transpondo a Diretiva 2016/1106/UE

---

Ato da Série I

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2017 - Diário da República n.º 91/2017, Série I de 2017-05-11**

Presidência do Conselho de Ministros

Nomeia os membros do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.

---

Ato da Série I

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/94 - Diário da República n.º 226/1994, Série I-B de 1994-09-29**

Presidência do Conselho de Ministros

Ratifica o Plano Director Municipal de Lisboa Nota: Por lapso, a partir da página 5943, o número do Diário não está correctamente identificado. Deveria ser DR n.º 226

---

Ato da Série I

**Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 13/2015 - Diário da República n.º 202/2015, Série I de 2015-10-15**

Supremo Tribunal de Justiça

«É aplicável às contra-ordenações ambientais a atenuação especial nos termos do artigo 72.º do Código Penal, ex vi do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 50/2006, de 29 de Agosto e 32.º do RGCO»

---

Ato da Série I

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2017 - Diário da República n.º 106/2017, Série I de 2017-06-01**

Presidência do Conselho de Ministros

Nomeia os membros do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.

---

Ato da Série I

**Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 5/2017 - Diário da República n.º 120/2017, Série I de 2017-06-23**

Supremo Tribunal de Justiça

«A competência para conhecer do recurso interposto de acórdão do tribunal do júri ou do tribunal coletivo que, em situação de concurso de crimes, tenha aplicado uma pena conjunta superior a cinco anos de prisão, visando apenas o reexame da matéria de direito, pertence ao Supremo Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 432.º, n.º 1, alínea c), e n.º 2, do CPP, competindo-lhe também, no âmbito do mesmo recurso, apreciar as questões relativas às penas parcelares englobadas naquela pena, superiores, iguais ou inferiores àquela medida, se impugnadas.»

---

Ato da Série I

**Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 12/2016 - Diário da República n.º 191/2016, Série I de 2016-10-04**

Supremo Tribunal de Justiça

Fixar jurisprudência no sentido de que «Após a publicação da sentença proferida em 1.ª Instância, que absolveu o arguido da prática de um crime semipúblico, o ofendido não pode constituir-se assistente, para efeitos de interpor recurso dessa decisão, tendo em vista o disposto no artigo 68.º, n.º 3, do Código de Processo Penal, na redacção vigente antes da entrada em vigor da Lei n.º 130/2015, de 04.09»

---

Ato da Série I

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/2017 - Diário da República n.º 91/2017, Série I de 2017-05-11**

Presidência do Conselho de Ministros

Nomeia os membros do conselho de administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E.

---

Ato da Série I

**Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 3/2013 - Diário da República n.º 44/2013, Série I de 2013-03-04**

Supremo Tribunal Administrativo

Uniformiza a jurisprudência nos seguintes termos: O conceito de «instalação», para efeitos dos benefícios a que se reporta o n.º 1 do art. 20º, do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, reporta-se à aquisição de prédios (ou de fracções autónomas) para construção de empreendimentos turísticos, depois de devidamente licenciadas as respectivas operações urbanísticas, visando beneficiar as empresas que se dedicam à actividade de promoção/criação dos mesmos e não os adquirentes de fracções autónomas em empreendimentos construídos/instalados em regime de propriedade plural, uma vez que esta tem a ver com a «exploração» e não com a «instalação»

---

---

Ato da Série I

**Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 5/2015 - Diário da República n.º 85/2015, Série I de 2015-05-04**

Supremo Tribunal de Justiça

«Nos termos do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 75/98, de 19 de Novembro, e no artigo 3.º n.º 3 do DL n.º 164/99, de 13 de Maio, a prestação a suportar pelo Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores não pode ser fixada em montante superior ao da prestação de alimentos a que está vinculado o devedor originário.»

---

Ato da Série I

**Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 7/2017 - Diário da República n.º 129/2017, Série I de 2017-07-06**

Supremo Tribunal de Justiça

«O membro sobrevivente da união de facto tem direito a pensão de sobrevivência, por morte do companheiro, beneficiário do sector bancário, mesmo que o regime especial de segurança social aplicável, constante de instrumento de regulamentação colectiva de trabalho, para que remete a Lei n.º 7/2001, não preveja a atribuição desse direito»

---

Ato da Série I

**Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 2/2009 - Diário da República n.º 50/2009, Série I de 2009-03-12**

Supremo Tribunal Administrativo

Acórdão do STA de 22 de Janeiro de 2009, no processo n.º 791/08. Uniformiza a jurisprudência no sentido de a notificação prevista no artigo 48.º, n.º 5, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos efectuada imediatamente após o trânsito em julgado sujeitar os notificados ao efeito de extinção da instância se não utilizarem alguma das vias que as diversas alíneas do preceito lhes facultam, ainda que a decisão notificada seja de incompetência dos tribunais administrativos e tenha sido interposto recurso para o tribunal dos conflitos que, entretanto, decidiu atribuir a competência àqueles tribunais

---

Ato da Série I

**Lei n.º 41/2008 - Diário da República n.º 156/2008, Série I de 2008-08-13**

Assembleia da República

Grandes Opções do Plano para 2009

---

Ato da Série I

**Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 13/2014 - Diário da República n.º 183/2014, Série I de 2014-09-23**

Supremo Tribunal de Justiça

«A nulidade prevista no artigo 363.º do Código de Processo Penal deve ser arguida perante o tribunal da 1.ª instância, em requerimento autónomo, no prazo geral de 10 dias, a contar da data da sessão da audiência em que tiver ocorrido a omissão da documentação ou a deficiente documentação das declarações orais, acrescido do período de tempo que mediar entre o requerimento da cópia da gravação, acompanhado do necessário suporte técnico, e a efectiva satisfação desse pedido pelo funcionário, nos termos do n.º 3 do artigo 101.º do mesmo diploma, sob pena de dever considerar-se sanada»

---

Ato da Série I

**Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 10/2016 - Diário da República n.º 112/2016, Série I de 2016-06-14**

Supremo Tribunal de Justiça

«As alterações introduzidas pela Lei n.º 23/2012 de 25 de Junho ao Código do Trabalho, que determinaram a redução do valor do trabalho suplementar e suspenderam pelo período de 2 anos a vigência da cláusula 40.ª do CCTV do setor dos transportes rodoviários de mercadorias, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 9 de 8/03/1980, com as sucessivas alterações, não se repercutem no valor mensal atribuído à retribuição prevista na Cláusula 74.ª n.º 7 do mesmo CCTV, não determinando a sua redução em função do valor atribuído ao trabalho suplementar»

---

Ato da Série I

**Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 3/2018 - Diário da República n.º 35/2018, Série I de 2018-02-19**

Supremo Tribunal de Justiça

«O documento que seja oferecido à execução ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, alínea, c), do Código de Processo Civil de 1961 (na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 329-A/95, de 12 de Dezembro), e que comporte o reconhecimento da obrigação de restituir uma quantia pecuniária resultante de mútuo nulo por falta de forma legal goza de exequibilidade, no que toca ao capital mutuado»

---

Ato da Série I

**Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 1/2016 - Diário da República n.º 2/2016, Série I de 2016-01-05**

Supremo Tribunal de Justiça

O prazo de 30 dias previsto no art 328.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, na redacção anterior à Lei n.º 27/2015, de 14 de Abril, é inaplicável nas fases processuais em que, após a deliberação do tribunal sobre as questões da culpabilidade e da determinação da sanção, seguida ao encerramento da fase de discussão, seja verificada a necessidade de repetição de prova registada no decurso dessa anterior fase de discussão por haver deficiência no registo efectuado mantendo-se, portanto, a eficácia da prova

---

Ato da Série I

**Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 12/2014 - Diário da República n.º 129/2014, Série I de 2014-07-08**

Supremo Tribunal de Justiça

No caso de morte do condutor de veículo em acidente de viação causado por culpa exclusiva do mesmo, as pessoas referidas no n.º 2 do artigo 496.º do Código Civil não têm direito, no âmbito do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel, a qualquer compensação por danos não patrimoniais decorrentes daquela morte

---

Ato da Série I

**Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 14/2013 - Diário da República n.º 219/2013, Série I de 2013-11-12**

Supremo Tribunal de Justiça

Da conjugação das normas do artigo 400.º, alíneas e) e f), e artigo 432.º, n.º 1, alínea c), ambos do CPP, na redacção da Lei n.º 48/2007, de 29 de Agosto, não é admissível recurso para o Supremo Tribunal de Justiça de acórdão da Relação que, revogando a suspensão da execução da pena decidida em 1.ª instância, aplica ao arguido pena não superior a 5 anos de prisão

---

Ato da Série I

**Portaria n.º 975/2008 - Diário da República n.º 168/2008, Série I de 2008-09-01**

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Estabelece, para o território do continente, as normas complementares para execução da ajuda à utilização de mosto de uvas concentrado e mosto de uvas concentrado rectificado nas campanhas vitivinícolas de 2008-2009 a 2011-2012

---

Ato da Série I

**Portaria n.º 18/2007 - Diário da República n.º 4/2007, Série I de 2007-01-05**

Ministério da Economia e da Inovação

Aprova o regulamento aplicável aos contadores de energia eléctrica activa para uso doméstico, comercial e das indústrias ligeiras

---

Ato da Série I

**Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 10/2014 - Diário da República n.º 123/2014, Série I de 2014-06-30**

Supremo Tribunal de Justiça

«A expressão "se a vítima não for reconvertível em relação ao posto de trabalho", contida na alínea a) do n.º 5 das Instruções Gerais da Tabela Nacional de Incapacidades por Acidente de Trabalho ou Doenças Profissionais, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 352/2007, de 23 de Outubro, refere-se às situações em que o sinistrado, por virtude das lesões sofridas, não pode retomar o exercício das funções correspondentes ao concreto posto de trabalho que ocupava antes do acidente.»

---

Ato da Série I

**Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 3/2016 - Diário da República n.º 136/2016, Série I de 2016-07-18**

Supremo Tribunal Administrativo

Na ação administrativa de oposição à aquisição de nacionalidade portuguesa, a propor ao abrigo do disposto nos arts. 09.º, alínea a) e 10.º da Lei n.º 37/81, de 03 de outubro [Lei da Nacionalidade] na redacção que lhe foi introduzida pela Lei Orgânica n.º 2/2006, de 17 de abril, cabe ao Ministério Público o ónus de prova dos fundamentos da inexistência de ligação efetiva à comunidade nacional

---

Ato da Série I

**Decreto-Lei n.º 53/2013 - Diário da República n.º 75/2013, Série I de 2013-04-17**

Ministério da Economia e do Emprego

Transpõe a Diretiva n.º 2010/62/UE da Comissão, de 8 de setembro de 2010, estabelecendo requisitos relativos às tomadas de força e respetiva proteção dos tratores agrícolas, bem como as Diretivas n.os 2011/72/UE e 2011/87/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de setembro e 16 de novembro de 2011, respetivamente, relativas às disposições aplicáveis aos tratores introduzidos no mercado ao abrigo do regime da flexibilidade e à aplicação de fases de emissões a tratores de via estreita



---

Ato da Série I

**Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 3/2016 - Diário da República n.º 15/2016, Série I de 2016-01-22**

Supremo Tribunal de Justiça

A falta de pagamento do cheque, apresentado dentro do prazo previsto no art. 29.º da LUC, pelo banco sacado, com fundamento em ordem de revogação do sacador, não constitui, por si só, causa adequada a produzir dano ao portador, equivalente ao montante do título, quando a conta sacada não esteja suficientemente provisionada, competindo ao portador do cheque o ónus da prova de todos os pressupostos do art. 483.º do CC, para ter direito de indemnização com aquele fundamento

---

Ato da Série I

**Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 2/2015 - Diário da República n.º 95/2015, Série I de 2015-05-18**

Supremo Tribunal Administrativo

Para efeitos de caducidade da isenção de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) que decorre da conjugação das normas contidas nos arts. 7.º e 11.º n.º 5 do CIMT (isenção pela aquisição de prédios para revenda), não importa se o imóvel adquirido é ou não revendido no preciso estado em que foi adquirido; o que importa é que não haja uma metamorfose ou alteração substancial do bem que foi adquirido para revenda. Pelo que se o imóvel adquirido é constituído por um terreno com um edifício habitacional já em construção ou remodelação segundo determinado projecto aprovado (seja em tosco, seja em adiantada fase de construção/remodelação), a expressão para revenda não exige que o imóvel seja alienado tal como existia no momento da aquisição, admitindo, antes, a possibilidade de realização pelo adquirente de todas as obras necessárias à ultimateção dessa construção, por forma a acabá-lo, licenciá-lo para o referido destino, constituir a propriedade horizontal e alienar as respectivas fracções autónomas

---

Ato da Série I

**Portaria n.º 345/2016 - Diário da República n.º 250/2016, Série I de 2016-12-30**

Administração Interna

Define e regula o sistema de Gestão de Transporte de Armas, Munições e Explosivos (SIGESTAME)

---

Ato da Série I

**Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 2/2016 - Diário da República n.º 68/2016, Série I de 2016-04-07**

Supremo Tribunal Administrativo

Uniformiza a jurisprudência nos seguintes termos: A circunstância do processo disciplinar movido a uma funcionária da Caixa Geral de Depósitos ter seguido as normas do direito privado, e culminado na aplicação de um despedimento, em vez do devido regime de direito público, não é abstractamente causal da ilegalidade do acto sancionatório, só em concreto, através da comparação do que se fez e do que deveria ter sido feito, se poderá avaliar da legalidade desse acto punitivo

---

Ato da Série I

**Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2014 - Diário da República n.º 112/2014, Série I de 2014-06-12**

Supremo Tribunal de Justiça

Em processo sumário é irrecorrível o despacho de reenvio para outra forma de processo

---

Ato da Série I

**Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 1/2013 - Diário da República n.º 4/2013, Série I de 2013-01-07**

Supremo Tribunal de Justiça

Em processo penal decorrente de crime de abuso de confiança contra a Segurança Social, p. e p. no art.º 107.º n.º 1, do R.G.I.T., é admissível, de harmonia com o art.º 71.º, do C.P.P., a dedução de pedido de indemnização civil tendo por objecto o montante das contribuições legalmente devidas por trabalhadores e membros dos órgãos sociais das entidades empregadoras, que por estas tenha sido deduzido do valor das remunerações, e não tenha sido entregue, total ou parcialmente, às instituições de segurança social

---

Ato da Série I

**Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 187/2009 - Diário da República n.º 115/2009, Série I de 2009-06-17**

Tribunal Constitucional

Declara, com força obrigatória geral, a inconstitucionalidade da norma constante do artigo 138.º, n.º 2, do Código da Estrada, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, na parte em que submete ao regime do crime de desobediência qualificada quem conduzir veículos automóveis estando proibido de o fazer por força da aplicação da pena acessória prevista no artigo 69.º do Código Penal, constante de sentença criminal transitada em julgado, por violação do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 165.º da Constituição da República Portuguesa

---

Ato da Série I

**Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 2/2010 - Diário da República n.º 36/2010, Série I de 2010-02-22**

Supremo Tribunal de Justiça

Fora dos casos previstos no artigo 688.º do Código de Processo Civil (na redacção anterior ao Decreto-Lei n.º 303/2007, de 24 de Setembro), apresentado requerimento de interposição de recurso de decisão do relator, que não seja de mero expediente, este deverá admiti-lo como requerimento para a conferência prevista no artigo 700.º, n.º 3, daquele Código

---

Ato da Série I

**Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 5/2016 - Diário da República n.º 54/2016, Série I de 2016-03-17**

Supremo Tribunal de Justiça

«A parte dispensada do pagamento prévio da taxa de justiça devida pelo pedido de indemnização civil que, na vigência do Regulamento das Custas Processuais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34/2008, de 26.02, tenha sido deduzido no processo penal e que se encontrar pendente à data da entrada em vigor da Lei n.º 7/2012, de 13.02, deve, independentemente de condenação em custas, ser notificada, a final, para proceder, no prazo de dez dias, ao pagamento da taxa de justiça, nos termos do artigo 15.º, número 2, do referido Regulamento, na redacção dada pela citada Lei n.º 7/2012, de 13.02, aplicável por força do disposto no artigo 8.º, número 1, deste diploma»

---

Ato da Série I

**Acórdão do Tribunal de Contas n.º 1/2010 - Diário da República n.º 32/2010, Série I de 2010-02-16**

Tribunal de Contas

Fixa jurisprudência no sentido de que, no domínio do disposto, conjugadamente, nos artigos 73.º, n.º 1, alínea b), 92.º, n.º 3, e 94.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a falta de indicação, na lista de preços unitários, de um preço correspondente a um bem ou a uma actividade, deve ser ponderada caso a caso e só constitui a preterição de uma formalidade essencial, determinante da exclusão da respectiva proposta, quando, em função dos factores do critério de avaliação das propostas, for impeditiva da análise comparativa destas, ou seja, susceptível de se repercutir na boa execução do contrato

---

Ato da Série I

**Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 14/2015 - Diário da República n.º 212/2015, Série I de 2015-10-29**

Supremo Tribunal de Justiça

«No cálculo das retribuições de férias e de subsídio de férias do tripulante de cabina deve atender-se à média das quantias auferidas pelo mesmo, a título de prestação retributiva especial a que alude a cláusula 5.ª do Regulamento de Remunerações, Reformas e Garantias Sociais, nos doze meses que antecedem aquele em que é devido o seu pagamento, desde que, nesse período, o tripulante tenha auferido tal prestação em, pelo menos, onze meses»

---

Ato da Série I

**Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/A - Diário da República n.º 61/2016, Série I de 2016-03-29**

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Aprova o Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA)

---

Ato da Série I

**Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 5/2017 - Diário da República n.º 180/2017, Série I de 2017-09-18**

Supremo Tribunal Administrativo

Uniformiza/confirma a jurisprudência do STA, nos seguintes termos: I - As alterações introduzidas ao regime tributário das mais-valias mobiliárias pela Lei n.º 15/2010, de 26 de Julho apenas podem aplicar-se aos factos tributários ocorridos em data posterior à da sua entrada em vigor (27 de Julho de 2010 - art. 5.º da Lei n.º 15/2010). II - Nas mais-valias resultantes da alienação onerosa de valores mobiliários sujeitas a IRS como incrementos patrimoniais o facto tributário ocorre no momento da alienação (artigo 10.º n.º 3 do Código do IRS), sendo esse o momento relevante para efeitos de aplicação no tempo da lei nova, na ausência de disposição expressa do legislador em sentido diverso (artigos 12.º n.º 1 da LGT e do CC)

---

Ato da Série I

**Decreto-Lei n.º 19/2009 - Diário da República n.º 10/2009, Série I de 2009-01-15**

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2007/34/CE, da Comissão, de 14 de Junho, relativa ao nível sonoro admissível e ao dispositivo de escape dos veículos a motor, estabelecendo disposições aplicáveis à homologação CE de um modelo de automóvel no que respeita ao nível sonoro, bem como relativas à homologação CE de dispositivos silenciosos enquanto unidades técnicas

---

Ato da Série I

**Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 4/2016 - Diário da República n.º 36/2016, Série I de 2016-02-22**

Supremo Tribunal de Justiça

«Em julgamento de recurso interposto de decisão absolutória da 1.<sup>a</sup> instância, se a relação concluir pela condenação do arguido deve proceder à determinação da espécie e medida da pena, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 374.º, n.º 3, alínea b), 368.º, 369.º, 371.º, 379.º, n.º 1, alíneas a) e c), primeiro segmento, 424.º, n.º 2, e 425.º, n.º 4, todos do Código de Processo Penal.»

---

Ato da Série I

**Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2015 - Diário da República n.º 106/2015, Série I de 2015-06-02**

Supremo Tribunal de Justiça

«A omissão de entrega total ou parcial, à administração tributária de prestação tributária de valor superior a EUR 7.500 relativa a quantias derivadas do Imposto sobre o Valor Acrescentado em relação às quais haja obrigação de liquidação, e que tenham sido liquidadas, só integra o tipo legal do crime de abuso de confiança fiscal, previsto no artigo 105 n.º 1 e 2 do RGIT, se o agente as tiver, efectivamente, recebido»

---

Ato da Série I

**Portaria n.º 23/2018 - Diário da República n.º 13/2018, Série I de 2018-01-18**

Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Portaria que procede à atualização anual das pensões e de outras prestações sociais atribuídas pelo sistema de segurança social, das pensões do regime de proteção social convergente atribuídas pela CGA e das pensões por incapacidade permanente para o trabalho e por morte decorrentes de doença profissional, para o ano de 2018

---

Ato da Série I

**Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 6/2018 - Diário da República n.º 219/2018, Série I de 2018-11-14**

Supremo Tribunal de Justiça

A admoestação prevista no art. 51.º, do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27.10, não é aplicável às contraordenações graves previstas no art. 34.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 78/2004, de 03.04

---

Ato da Série I

**Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 149/2017 - Diário da República n.º 71/2017, Série I de 2017-04-10**

Tribunal Constitucional

Pronuncia-se pela inconstitucionalidade da norma do artigo 13.º, n.º 2, do Decreto enviado ao Representante da República para a Região Autónoma da Madeira para assinatura como Decreto Legislativo Regional (Carreiras Especiais de Inspeção de Pescas e Agricultura da Região Autónoma da Madeira)

---

Ato da Série I

**Portaria n.º 163/2013 - Diário da República n.º 80/2013, Série I de 2013-04-24**

Ministério da Saúde

Aprova as tabelas de preços a praticar pelo Serviço Nacional de Saúde, bem como o respetivo Regulamento

---

Ato da Série I

**Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 7/2009 - Diário da República n.º 86/2009, Série I de 2009-05-05**

Supremo Tribunal de Justiça

No contrato de mútuo oneroso liquidável em prestações, o vencimento imediato destas ao abrigo de cláusula de redacção conforme ao artigo 781.º do Código Civil não implica a obrigação de pagamento dos juros remuneratórios nelas incorporados

---

Ato da Série I

**Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 4/2014 - Diário da República n.º 95/2014, Série I de 2014-05-19**

Supremo Tribunal de Justiça

«No âmbito da graduação de créditos em insolvência o consumidor promitente-comprador em contrato, ainda que com eficácia meramente obrigacional com traditio, devidamente sinalizado, que não obteve o cumprimento do negócio por parte do administrador da insolvência, goza do direito de retenção nos termos do estatuído no artigo 755º n.º 1 alínea f) do Código Civil.»

---

Ato da Série I

**Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 14/2009 - Diário da República n.º 226/2009, Série I de 2009-11-20**

Supremo Tribunal de Justiça

«O período de adaptação à liberdade condicional previsto no artigo 62.º do Código Penal pode ser concedido, verificados os restantes pressupostos, a partir de um ano antes de o condenado perfazer metade, dois terços ou cinco sextos da pena, com o limite de cumprimento efectivo de um mínimo de 6 meses de prisão»

---

Ato da Série I

**Decreto-Lei n.º 59/2011 - Diário da República n.º 87/2011, Série I de 2011-05-05**

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Aprova o regulamento relativo aos sistemas antiprojecção de determinadas categorias de automóveis e seus reboques e transpõe a Directiva n.º 2010/19/UE, da Comissão, de 9 de Março

---

Ato da Série I

**Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 12/2013 - Diário da República n.º 200/2013, Série I de 2013-10-16**

Supremo Tribunal de Justiça

Transitado em julgado o despacho que ordena o cumprimento da pena de prisão em consequência do não pagamento da multa por que aquela foi substituída, nos termos do artigo 43.º n.os 1 e 2, do Código Penal, é irrelevante o pagamento posterior da multa por forma a evitar o cumprimento daquela pena de prisão, por não ser caso de aplicação do preceituado no n.º 2, do artigo 49.º, do Código Penal

---

Ato da Série I

**Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2013 - Diário da República n.º 77/2013, Série I de 2013-04-19**

Supremo Tribunal de Justiça

A pena de multa que resulte, nos termos dos atuais artigos 43.º, n.º 1, e 47.º do Código Penal, da substituição da pena de prisão aplicada em medida não superior a um ano, deve ser fixada de acordo com os critérios estabelecidos no n.º 1 do artigo 71.º e não, necessariamente, por tempo igual ou proporcional ao estabelecido para a prisão substituída

---

Ato da Série I

**Lei n.º 82-D/2014 - Diário da República n.º 252/2014, 2º Suplemento, Série I de 2014-12-31**

Assembleia da República

Procede à alteração das normas fiscais ambientais nos sectores da energia e emissões, transportes, água, resíduos, ordenamento do território, florestas e biodiversidade, introduzindo ainda um regime de tributação dos sacos de plástico e um regime de incentivo ao abate de veículos em fim de vida, no quadro de uma reforma da fiscalidade ambiental

---

Ato da Série I

**Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2012 - Diário da República n.º 206/2012, Série I de 2012-10-24**

Supremo Tribunal de Justiça

No processo de determinação da pena por crime de abuso de confiança fiscal, p. e p. no artigo 105.º, n.º 1, do RGIT, a suspensão da execução da pena de prisão, nos termos do artigo 50.º, n.º 1, do Código Penal, obrigatoriamente condicionada, de acordo com o artigo 14.º, n.º 1, do RGIT, ao pagamento ao Estado da prestação tributária e legais acréscimos, reclama um juízo de prognose de razoabilidade acerca da satisfação dessa condição legal por parte do condenado, tendo em conta a sua concreta situação económica, presente e futura, pelo que a falta desse juízo implica nulidade da sentença por omissão de pronúncia

---

Ato da Série I

**Decreto-Lei n.º 189/2008 - Diário da República n.º 185/2008, Série I de 2008-09-24**

Ministério da Saúde

Estabelece o regime jurídico dos produtos cosméticos e de higiene corporal, transpondo para a ordem jurídica nacional as Directivas n.os 2007/53/CE, da Comissão, de 29 de Agosto, 2007/54/CE, da Comissão, de 29 de Agosto, 2007/67/CE, da Comissão, de 22 de Novembro, 2008/14/CE, da Comissão, de 15 de Fevereiro, e 2008/42/CE, da Comissão, de 3 de Abril, que alteram a Directiva n.º 76/768/CEE, do Conselho, relativa aos produtos cosméticos, a fim de adaptar os seus anexos II, III e VI ao progresso técnico

---

Ato da Série I

**Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 1/2016 - Diário da República n.º 25/2016, Série I de 2016-02-05**

Supremo Tribunal Administrativo

Uniformiza a jurisprudência nos seguintes termos: a mera possibilidade de uma determinada norma vir a ser considerada inconstitucional no processo principal não é necessariamente de molde a fundar o preenchimento do requisito do fumus boni juris, na sua formulação negativa, tal como consta da alínea b) do n.º 1 do artigo 120.º do CPTA

---